

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

Contratante: João da Silva

Contratada: Mariana Almeida – Arquiteta CAU A123456-7

têm entre si justo e contratado o seguinte:

1. OBJETO

A contratada se obriga a prestar o serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico Residencial.

2. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor acordado é de R\$ 6.500,00, sendo pago da seguinte forma:

50% na assinatura e 50% na entrega do projeto final.

3. PRAZO DE ENTREGA

O prazo estimado para conclusão do serviço é de 30 dias úteis após assinatura.

4. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A contratada se compromete a executar os serviços com zelo e diligência, conforme padrões técnicos.

O contratante compromete-se a fornecer todas as informações e documentos necessários para o desenvolvimento do projeto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais alterações no projeto deverão ser solicitadas por escrito e podem implicar ajuste no prazo e no valor.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

São Paulo, SP, 04 de June de 2025.

Contratante

Contratada